

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 1067/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal; RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do servidora, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS REIS, Suplente do Conselho Tutelar Municipal, a viajar para cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no dia 04/07/2023, para protocolar documentos referente a este órgão, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 01 (duas) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 12 de dezembro de 2023.

Manuel Reis da Silva Sec. Adm. e Finanças Decreto. 008/2021